



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE
1º Esqd Rec/1943)
(ESQUADRÃO TENENTE AMARO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 001/2024– SALC
NUP: 64517.001658/2024-87**

**TERMO DE CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

1. Nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133, de 2021, declaramos para os devidos fins que esta Equipe de Planejamento da Contratação, tem ciência da designação para realizar os trabalhos de planejamento da contratação, cujo o objeto é a prestação de serviços postais para atender necessidades do 1º Esquadrão de Cavalaria Leve (Esquadrão Tenente Amaro), por meio de pessoa jurídica, tendo competência para a completa execução das etapas do planejamento, além de possuir aspectos técnicos e de uso do objeto, tendo conhecimento das atribuições descritas abaixo:

a. Elaboração dos Estudos Preliminares contendo:

I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente

2. Toda a manifestação desta equipe visa cumprir a exigência contida no Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

Valença-RJ, 12 de junho de 2024.

Ciência da Equipe de Planejamento da Contratação:

LUCAS GABRIEL CORREA AIRES – Asp
Chefe Equipe de Planejamento (Gestor de Contrato)

LEONARDO DA SILVA – 2º Sgt
Integrante da Equipe de Planejamento (Auxiliar SALC)

KAIQUE MARQUES GOMES DE OLIVEIRA – 3º Sgt
Integrante da equipe de Planejamento (Fiscal de Contrato)

- Aprovo o presente documento:

AURÉLIO HENRIQUE SANTOS BRITO
Ordenador de Despesas do 1º Esqd C L